



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA  
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal a criação de campanhas de conscientização e rastreamento para doenças silenciosas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a criação e implementação de **campanhas contínuas de conscientização e rastreamento** para doenças que não apresentam sintomas claros em seus estágios iniciais, como **osteoporose, doenças renais crônicas e hipertensão**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem a finalidade de sugerir à Secretaria Municipal de Saúde que implemente campanhas regulares de rastreamento e conscientização sobre doenças silenciosas, por meio de ações itinerantes em espaços públicos de grande circulação, como praças, centros comerciais, terminais urbanos e unidades de saúde.

Doenças silenciosas, como hipertensão arterial, diabetes, osteoporose, disfunções renais, dislipidemias e outras enfermidades assintomáticas em seus estágios iniciais, representam um dos maiores desafios contemporâneos da saúde pública. São enfermidades que, justamente por não apresentarem sintomas evidentes, muitas vezes evoluem por anos até manifestarem complicações graves, quando os custos para o sistema público se tornam mais altos e os danos à saúde dos pacientes, muitas vezes, irreversíveis.

A osteoporose, por exemplo, está diretamente ligada ao aumento de fraturas e internações em idosos, afetando sua mobilidade e autonomia. A hipertensão e as doenças renais crônicas, por sua vez, são causas silenciosas de acidentes vasculares cerebrais, infartos, perda da função renal e óbitos





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

prematturos, com alto custo humano e econômico para as famílias e para o município.

Com este cenário, investir em prevenção é investir com inteligência e humanidade. A prevenção é a política pública que menos onera os cofres públicos e mais protege vidas. Essa diretriz encontra respaldo no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantida mediante ações de promoção, proteção e recuperação, com ênfase na prevenção. Também está amparada pela Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que define como um dos objetivos do SUS a formulação de políticas que promovam a saúde e reduzam riscos de doenças.

Nesse sentido, propõe-se que o município promova campanhas regulares com exames rápidos e gratuitos, como aferição de pressão arterial, testes de glicemia capilar, avaliação do risco de osteoporose, triagem renal e orientações nutricionais e clínicas. Tais ações podem ser realizadas por equipes da atenção primária à saúde, com apoio de instituições de ensino, sociedade civil organizada e até mesmo por meio de parcerias com a iniciativa privada, por meio de responsabilidade social corporativa.

As atividades devem ser acompanhadas por distribuição de materiais informativos, rodas de conversa, palestras e orientações sobre hábitos saudáveis, facilitando o entendimento da população sobre sintomas, fatores de risco e formas de prevenção. O contato direto com a população em espaços acessíveis permite ampliar o alcance da informação, gerar vínculo com os serviços de saúde e incentivar o autocuidado, especialmente entre os que menos procuram atendimento espontaneamente.

Além do evidente impacto positivo na saúde dos cidadãos, a proposta contribui para desafogar os serviços de urgência e reduzir internações evitáveis, representando ganho expressivo em termos de gestão de recursos públicos. Trata-se de uma ação de baixa complexidade, baixo custo e altíssimo retorno social, que consolida o papel do município como protagonista da atenção primária à saúde.

Ao implementar esse tipo de política, Indaiatuba se posiciona como cidade modelo em saúde preventiva, ao mesmo tempo em que fortalece o elo entre o poder público e a população. A proposta reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a construção de um município mais saudável, sustentável e socialmente justo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo à presente indicação, como instrumento estratégico de promoção da saúde, prevenção de doenças, eficiência da gestão pública e proteção da vida.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2026.

*Clélia Santos*  
**CLELIA SANTOS**  
**Vereadora**